



Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 27/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 29/04/22

VISTO

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a “ACMC - Associação Comunitária das Mulheres de Curralinho”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a ACMC - Associação Comunitária das Mulheres de Curralinho, registrada no CNPJ sob o nº. 07.578.349/0001-54, com sede na Vila Curralinho, Zona Rural, neste município de Morrinhos-CE.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário da Casa do Povo de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ IVAN ARAÚJO
Vereador





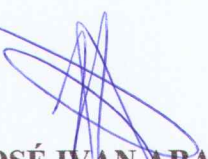
JUSTIFICATIVA

Caríssimos pares, vimos propor a utilidade pública da **ACMC - Associação Comunitária das Mulheres de Curralinho**, a qual visa a inclusão das mulheres de Curralinho no âmbito de um esforço conjunto para o desenvolvimento social e produtivo. Entendemos que a propositura apresentada busca o justo reconhecimento a esta entidade que tanto tem se esforçado para servir as mulheres da referida localidade.

A concessão do título de utilidade pública no âmbito do nosso município de Morrinhos, é o mínimo que o Parlamento Local pode oferecer como apoio a esta entidade civil tão atuante em nosso município.

Dito isso, entendendo que é nosso mister contribuir com as entidades que aqui atuam em prol da sociedade, especialmente dos mais carentes, vimos rogar à Suas Excelências para que, juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário da Casa do Povo de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de abril de 2022.


JOSÉ IVAN ARAÚJO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 18/04/22
VISTO

